



INDICAÇÃO Nº ____/2026 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal Elielson Moraes**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a **instalação de extintores de incêndio em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS)** do município de Porto Grande-AP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos usuários e profissionais que frequentam as Unidades Básicas de Saúde do município.

A instalação de extintores de incêndio é uma medida preventiva essencial para o combate inicial a possíveis focos de incêndio, contribuindo para a proteção da vida e do patrimônio público.

Além disso, a adequação das unidades às normas de segurança é fundamental para assegurar um ambiente mais seguro e preparado para situações emergenciais.

Diante da relevância da medida, contamos com o apoio do Poder Executivo para sua implementação.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 21 de abril de 2026.

Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT